

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 49 /73

Aprovada por Deliberação

de 15 / 08 /1973

P-37

15-8

PROCESSOS CEE Ns. 789/71, 451/71, 515/71, 318/70 e 247/70

INTERESSADOS - COLÉGIO COMERCIAL "ARTHUR BILAC", DE RIO CLARO; COLÉGIO COMERCIAL "MARECHAL DEODORO", DA CAPITAL; EXTERNATO Nª Sª APARECIDA, DA CAPITAL; COLÉGIO SANTA MARIA, DA CAPITAL E ESCOLA NORMAL PARTICULAR "SANTO ANTONIO", DE GARÇA.

ASSUNTO - Fixação de Anuidades Escolares, para 1973

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-lei nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1973, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

<u>A N U I D A D E S</u>			
	%	1972	1973
1º) Proc. CEE nº 789/71 - COLÉGIO COMERCIAL "ARTHUR BILAC" , DE RIO CLARO			
1- Para o Curso de 1º Grau:			
a) para a 8ª série.....	17,9	581,00	685,00
2- Para o Curso de 2º Grau (Contabilidade):			
a) de 1ª a 3ª séries.....	17,9	810,00	955,00
2º) Proc. CEE nº 451/71 - COLÉGIO COMERCIAL "MARECHAL DEODORO" , DA CAPITAL			
1- Para o Curso de 1º Grau (Gin. Comércio):			
a) Para 5ª e 6ª séries.....	20,0	816,00	979,20
b) Para 7ª e 8ª séries.....	20,0	948,00	1.137,60

		<u>A N U I D A D E S</u>	
		1972	1973
	%		
2- Para o Curso de 2º Grau (Téc. Contabilidade):			
a) de 1ª a 3ª séries.....	20,0	1.140,00	1.368,00
3- Para o Curso de 2º Grau (Téc. Secretariado):			
a) para 2ª e 3ª séries.....	20,0	1.140,00	1.368,00
3º) Proc. CEE nº 515/71 - EXTERNATO NOSSA SENHORA APARECIDA, DA CAPITAL			
1- Para o Curso Jardim da Infância e Pré-Escolar:			
a) série única.....	23,0	818,31	1.006,52
2- Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 1ª a 4ª séries.....	23,0	818,31	1.006,52
4º) Proc. CEE nº 318/70 - COLÉGIO SANTA MARIA, DA CAPITAL			
1- Para o Curso de 1º Grau (Primário) :			
a) 1ª a 2ª séries.....	30,0	1.489,04	1.935,75
2- Para o Curso de 1º Grau (Ginásial) :			
a) para a 1ª série.....	30,0	3.267,25	4.247,42
3- Para o Curso de 2º Grau (Colegial) :			
a) para a 1ª série.....	30,0	3.528,20	4.586,66
5º) Proc. CEE nº 247/70 - ESCOLA NORMAL PARTICULAR "SANTO ANTONIO", DE GARÇA			
1- Para o Curso de 1º Grau (Ginásial):			
a) de 5ª a 8ª séries.....	30,0	454,19	590,44
2- Para o Curso de 2º Grau (Colegial) :			
a) para todas as séries.....	30,0	503,68	654,78

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1973

1a/dat.

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente